

Centro Brasileiro de
Pesquisas Físicas

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas Instrumento contratual código nº			
03	016	01	2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2010, FIRMADO ENTRE O MCT, ATRAVÉS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E A COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, CNPJ nº 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº 150, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor **IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR**, nomeado pela Portaria nº 1.381, de 2 de setembro de 2011, publicada no DOU de 5 de setembro de 2011, inscrito no CPF sob nº 644.485.257-91, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no exercício das competências delegadas pela Portaria nº 407, de 29/06/2006 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U de 30/06/2006.

CONTRATADA

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC, CNPJ nº 71.208.516/0001-74, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seus Procuradores **LUIZ FELIPPE DE ABREU**, brasileiro, casado, Diretor Regional, portador da Carteira de Identidade nº 3.493.771 SSP/RJ e do CPF nº 434.069.637-49 e **FERNANDO SOANE LOMÔNACO**, brasileiro, casado, Engenheiro Especialista, portador da Carteira de Identidade nº M9.30326 SSP/MG e do CPF nº 339.538.486-15, residentes e domiciliados na cidade de Uberlândia - MG.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes anteriormente identificadas e devidamente qualificadas, resolvem **aditar** o “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC**”, celebrado em data de 16 de novembro de 2010, que observará os preceitos de direito público, as disposições da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, na forma do que consta do Processo nº. 01206.000412/2010-86 e pelas condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

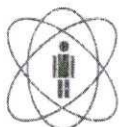
Os recursos para fazer face ao presente exercício encontram-se garantidos através da Nota de Empenho nº 2011NE800023 reforçada pela 2011NE800121, Natureza da Despesa 339039, Fonte 0100000000.



CPF / MCTI
Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 – Urca – Rio de Janeiro, RJ CEP: 22290-180 – Brasil
Tel. (55 21) 2141-7100 – Fax: (55 21) 2141-7400 – http://www.cbpf.br



Handwritten signatures and initials



Centro Brasileiro de
Pesquisas Físicas

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento


CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do § único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2011.

Pelo **CONTRATANTE**



IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor

Pela **CONTRATADA**



FERNANDO SOANE LOMÔNACO
Procurador



LUIZ FELIPPE DE ABREU
Procurador

LUIZ FELIPPE DE ABREU
Diretor Regional
Algar Telecom - RJ

TESTEMUNHAS

Pelo **CONTRATANTE**



Nome: Maria de Fatima Machado
CPF: 631.215.227-87

Pela **CONTRATADA**



Nome: Rhayssa de Bastos Gonzaga
CPF: 094.844.486-07

